RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 76/2022 - dispensa de licitação (art. 74, V, Lei 14.133/2021) sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro, Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizada como Arquivo do Setor de Recursos Humanos-RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa, 17/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 42/2022

CONTRATO Nº 76/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 centro Edifício Professor Antônio Barbosa, sala nº 08 térreo da Galeria Cristina, utilizado como Arquivo para o Setor de Recursos Humanos-RH do município de Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.